



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1904004/2021
Fls. 05
Rubrica: [assinatura]



AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
LEONE FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento de Saúde

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Saúde, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes para informatização das equipes de saúde da família e equipes de atenção primária como parte do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - plano orçamentário - cv40 - COVID-19 deste município de Bom Lugar – MA, (Portaria GM/MS Nº 3.393 De 11 De Dezembro De 2020), com fulcro na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.

Bom Lugar- MA, 23 de abril de 2021.



VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde